

2º Serviço de Registro Civil e 14º Tabelionato de Notas
LAIRTON ROCHA RESENDE - Oficial
Av. Cândido de Abreu nº 651, Centro Cívico, Curitiba, PR
CEP - 80530-907
Fone: (41) 3324-1475 (41) 3222-0933

EDITAL DE PROCLAMAS
=====

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

1- ANGELO RICARDO DE ANDRADE MENEGATTI E ALINE ISABEL WASZAK;
2- EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES e JURACY ROSA GOIVINHO DE CIAMPIS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 27 de Dezembro de 2021.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA FELICIDADE
IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL
Avenida Manoel Ribas, 5699, 1º andar, Santa Felicidade – Curitiba – Paraná,
CEP: 82400-000
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:

1- JUN UIRÁ SALES KANAZAWA com ISABELA JORDÃO DE CARMARGO
2- LEANDRO VAZ PADILHA ZARTH com EDNA PORTO DE LIMA
3- DANIELLE SANTOS DA SILVA com DIRLETE DE CONTO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 27 de dezembro de 2021

IRIO DAS CHAGAS LIMA
Agente Delegado

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
- CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber que pretendem **CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO** e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

LUIS ANDRÉ ION BOROWSKI DODL com **LORENA OLIVEIRA DE SOUZA**

LUIS FELIPE CUMAN com **LUIZA BOBATO BRUNO**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 27 de dezembro de 2021.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

Convocação Assembleia Geral Ordinária.

Eu, Ricardo Vidinich, síndico do Condomínio Edifício Caiobá, do Condomínio do Edifício **Clube Garagem I** e do Condomínio Edifício **Clube Garagem II** convoco os condôminos para Assembleia Geral Ordinária Anual-AGO, conforme Art. 25 da Convenção, a se realizar no salão do condomínio sito à rua **Augusto Blitzkow, 200 Matinhos-PR** no dia **12 de janeiro de 2022**, quarta-feira, às 18h30 em primeira convocação com pelo menos 25% dos condôminos e às 19h00 em segunda convocação com qualquer número de presentes. Atendendo ao Art. 12 da Lei 14.010/20 também será permitida a participação de **forma virtual**. Os acessos à plataforma digital serão disponibilizados nos endereços eletrônicos atualizados dos condôminos. Todos os ritos seguirão o definido na Convenção do Condomínio que está disponível no site <https://conedcaioaba.wixsite.com/edificio-caioaba>. Lembrando que na AGO de 2017 estabeleceu-se que todas as procurações devem ser específicas para Assembleia a que se refere e ser citada na própria procuração. Os trabalhos ocorrerão com a seguinte pauta: 1) Aprovação da prestação de contas da administração do período dezembro de 2020 a dezembro de 2021; 2) Fixação de remuneração do Síndico; 3) Aprovação do orçamento anual 2022; 4) Eleição do Conselho Consultivo para o ano 2022; 5) Discussão de prioridades sobre ações adicionais a serem tomadas para melhorias; 6) Assuntos Gerais.
Caioabá, 13 de dezembro de 2021. Ricardo Vidinich

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VENTOS DE SANTA INÊS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ/MF 15.673.859/0001-39 - NIRE 41300299161

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de dezembro de 2021, às 11h00min, na sede social da Companhia, com endereço na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555, conjunto 231, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80430-180. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação em razão do comparecimento dos representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **PRESENTE:** Estiveram presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Correa Marder e secretariados pelo Sr. Henrique Soffa Theodorovicz. **ORDEM DO DIA:** (1) Redução do capital social da Companhia; (2) Cancelamento de ações ordinárias, em razão da redução do capital; (3) Alteração da redação do art. 4º do estatuto social. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 1) a redução de capital da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, mediante o cancelamento da incorporação do ativo intangível do projeto do Parque Eólico de Ipuipara, avaliado em R\$ 14.182.732,63 (quatorze milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais, sessenta e três centavos), conforme Laudo de Avaliação emitido em 25/10/2021, fundamentado nos critérios de avaliação de ativos e passivos previstos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, o qual será devidamente restituído à única acionista VOLGA ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.035.321/0001-03, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 555, conj. 231, Centro, CEP 80.430-180; 2) o cancelamento de 14.182.732 (quatorze milhões, cento e oitenta e duas mil, setecentos e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal. 3) Em resultado do cancelamento das ações acima, a assembleia aprova a alteração da redação do art. 4º do estatuto social da Companhia que passa a ter a redação seguinte: "Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 8.817.267,37 (Oito milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais, e trinta e sete centavos), divididos em 8.817.267 (oito milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal." **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata, que após lida e aprovada de forma unânime pelos presentes, vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e pelo Acionista, em duas vias, destinando-se uma delas para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. Curitiba (PR), 27 de dezembro de 2021.

Acionistas:

VOLGA ENERGIA S.A.
Thiago Correa Marder Diretor Administrativo Financeiro (Assinado com Certificado Digital)
Henrique Soffa Theodorovicz Diretor Operacional (Assinado com Certificado Digital)

Mesa:

Thiago Correa Marder Presidente da Assembleia (Assinado com Certificado Digital)
Henrique Soffa Theodorovicz Secretário (Assinado com Certificado Digital)

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18712/2021

OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras".
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª RETIFICAÇÃO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelemcom.bidapp>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193>). Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às 08h30min do dia 14/01/2022. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.

27 de dezembro de 2021 – Leiliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 93/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **LOCADOR:** THEREZINHA DE JESUS BUENOBREZINSKI. **OBJETO:** locação do imóvel localizado a Rua NovaTirol nº 1.350, Bairro Santa Maria – Piraquara – PR. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 463/2014 e dispensa nº. 330/2014. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Recursos orçamentários das despesas indicadas, conforme segue: **Despesa:** 486/512; **Fonte:** 1000/941 e Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) **DA CIÊNCIA:** Os nus proprietários neste ato estão cientes e concordam com o contrato de locação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2021

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 92/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **LOCADOR:** EDSON BARROS GALVÃO. **OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Rua Nilza Gelinsk de Farias nº 760 - Piraquara - PR, destinado para instalação Centro Municipal de Educação Infantil Dona Nenê. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 637/2015. **DISPENSA JUSTIFICATIVA:** nº. 189/2015. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Despesa: 252/253; **Fonte:** 103/104 e Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00. **FISCALIZAÇÃO:** A gestão/fiscalização do Contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Piraquara, através do(s) servidor(es) pertencente(s) à Portaria de Gestores/Fiscais de Contratos vigente, que deverá(ão) seguir as disposições da Legislação em vigor. **VALOR MENSAL:** R\$ 6.218,00 (seis mil duzentos e dezoito reais) **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.616,00 (setenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2021

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO 17/2021
Processo Administrativo nº 47.072/2020 – Pregão Presencial nº 01/2021
Detentora da Ata: MARCELO GOMES - ME- Objeto: constitui o presente termo a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor contratual do item 1 – Locação de caminhão carreta prancha, no percentual de R\$ 15%, passando o valor unitário a R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais) mensais. **Data da assinatura:** 23/12/2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARALABORATÓRIO LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob N.º 00.467.916/0001-56. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a **Prorrogação do Prazo** da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico- hospitalar odontológico e eletrodoméstico. **DO VALOR:** R\$ 144.399,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais) a ser pago mensalmente, de acordo com os serviços executados. **DA VIGÊNCIA:** 12 meses iniciando-se em 11 de janeiro de 2022 e findando em 11 de janeiro de 2023. **Processo Administrativo 18337/2017 – Pregão Presencial 88/2017. DATA DA ASSINATURA 22/12/2021.**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Com iluminação de LED, solicitações de reparos diminuem 25% por mês

Em 2021, ruas, parques, praças, logradouros e pontos turísticos da cidade receberam novos sistemas de iluminação e os serviços de manutenção chegaram a quase 61 mil solicitações atendidas. Também houve avanço no plano de modernização. De janeiro a novembro, foram substituídas 13.282 luminárias de vapor de sódio e vapor metálico de alta pressão por equipamentos com tecnologia de LED.

Bons resultados desta substituição são contabilizados pelo Departamento de Iluminação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

“É um impacto muito positivo. Entre agosto e novembro de 2021 foi registrada a queda média mensal de 25% nas solicitações relacionadas a defeitos nos equipamentos de iluminação que servem às vias públicas”, destaca o secretário municipal de Obras Públicas, Rodrigo Rodrigues.

Desde 2017, são 65.878 novas luminárias de LED. O processo para a substituição de outros 16.962 mil pontos já está em an-

damento, teve início em novembro de 2021.

A tecnologia LED oferece maior luminosidade e representa economia de mais de 50% do consumo de energia e vida útil superior, de cerca de 50 mil horas ou seis anos.

“Temos investido em iluminação moderna e sustentável aos moldes do que uma cidade inteligente como Curitiba precisa fazer”, diz o prefeito Rafael Greca.

A modernização do sistema é acompanhada do cadastramento dos pontos de iluminação pública da cidade, o que contribui para o monitoramento do sistema e facilita a identificação de possíveis problemas relatados pela população por meio da Central 156.

A região central, por onde circulam moradores de diferentes bairros, está entre os locais beneficiados com a tecnologia. A Avenida Agostinho Leão Junior, entre as ruas Luiz Leão e Maria Clara, no Alto da Glória, e a Rua Mateus Leme, desde o encontro com a Inácio Lustosa, no São Francisco.

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

Publicidade
legal é
coisa séria!

Consulte nossa equipe
de Publicidade Legal:

Ligue 41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

ou pl@induscom.com.br